

Estudo Técnico Preliminar 114/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64025.010977/2023-34

2. Descrição da necessidade

A aquisição de gás liquefeito de petróleo e botijões, incluindo comodato para o gás de cocção a granel, justifica-se para dar suporte às atividades diárias da OM.

Objeto: Eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Troca por Botijão GLP 13 e 45 kg cheios), Aquisição de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (Aquisição Botijão GLP 13 e 45 kg cheios) e Aquisição de gás de cocção à granel em comodato, por um período de 12 meses, para atender às necessidades do 28º Batalhão de Caçadores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de aprovisionamento	LUCAS NORONHA AZEVEDO DOS SANTOS - 1º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades do 28º Batalhão de Caçadores, com prazo de entrega não superior a 15(dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no horário das **08h30min** às **16h30min**. O fornecedor deverá entregar os Botijões no 28º Batalhão de Caçadores, no setor de Aprovisionamento, observando escadas e rampas.

O Cilindro, mesmo entregue e recebido, fica sujeito à reposição ou substituição pela CONTRATADA, desde que comprovada a existência de defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

O aceite/aprovação do serviço contratado pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do (s) fornecedor (es) por vícios de quantidade ou qualidade posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante o 28º Batalhão de Caçadores previstas no art.28 da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

É imprescindível que as empresas fornecedoras de todos os Itens tenham uma base de distribuição na Região Metropolitana de Aracaju-se, pois, no decorrer de Pregões anteriores, na contratação de empresas de outros estados da federação, houve uma dificuldade na entrega de gás devido ao fato das empresas terceirizarem essa entrega com distribuidoras locais, provocando dificuldades na comunicação entre a solicitação e a entrega da mercadoria. Assim, apesar do Pregão ser aberto a todas as empresas em todo o país, essas empresas devem necessariamente ter uma base de distribuição na Região Metropolitana de Aracaju-se .

Poderá participar da licitação somente Empresas autorizada pela ANP para atuar no ramo. Apresentar comprovação juntamente com a proposta.

Para aceitação de todos os itens as propostas deverão estar em conformidade com a norma ABNT 8460, sendo comprovada através de certificado. Além disso, as empresas ofertantes destes itens devem apresentar Certificado de Autorização Ponto de Revenda de GLP válido emitido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

Para o fornecimento de Gás GLP de 13 e 45 Kg (Troca por Botijões Cheios) será exigida a logística abaixo:

- O 28º Batalhão de Caçadores emite o Empenho e envia ao fornecedor (para abastecimento/troca de botijões de 13 ou 45 KG)
- O 28º Batalhão de Caçadores, faz a solicitação do gás ao fornecedor por telefone ou email.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todo e qualquer prejuízo que possa ser acarretado ao CONTRATANTE em função do descumprimento de dispositivos legais relativos aos materiais relacionados no certame.

Não ceder, transferir ou subcontratar a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratual, sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, por escrito.

Indicar responsável para o contato com o CONTRATANTE, a qualquer momento, fornecer, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos necessários sobre a execução do Contrato, mantendo atualizados e em plena vigência, tanto a documentação como os dados cadastrais junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

As instalações e equipamentos das centrais de gás cocção a granel e dos tanques estacionários, a serem instalados no 28º Batalhão de Caçadores, deverão obedecer ao disposto na Portaria nº 47, de 24 de março de 1999 da ANP.

A(s) empresa(s) proponente(s) do item gás de cocção a granel deverá(ão) declarar que se responsabilizará(ão) pela instalação em perfeito funcionamento dos equipamentos emprestados gratuitamente, sob a forma de COMODATO.

5. Levantamento de Mercado

A contratação das empresas especializadas nas entregas de materiais através de licitação SRP – (Sistema de Registro de Preço), para atender os objetivos institucionais do 28º Batalhão de Caçadores, tais como disciplinado no Termo de Referência.

Opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: serviços de contratação frequente, quantitativo que não se pode definir previamente, de prestação constante e parcelada.

A escolha da realização de um registro de preços para a contratação em questão foi motivada pelos incisos I, II, III e IV do Art 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021.

A utilização do modelo da presente licitação, combinando “PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO - REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO” busca atender tal demanda, resguardando o interesse da administração, a transparência dos parâmetros de contratação, a busca do melhor preço e a redução dos índices de indisponibilidade dos equipamentos de trabalho.

6. Descrição da solução como um todo

O FISCAL DE CONTRATO deverá realizar a verificação da qualidade dos materiais e serviços a serem prestados em conjunto com o representante da CONTRATADA, para constatar qualquer divergência entre o material previsto e o entregue.

É dever, da CONTRATADA, oferecer o material e o serviço de acordo com as especificações dos itens descritos no termo de referência em anexo à parte requisitória.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativas de consumo do Órgão Gerenciador da Licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	UND	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	
					mediana	Total
1	Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo – Glp – granel, cilindro de gás comodato por conta da empresa	461651	9000	Kg	R\$ 11,89	R\$ 107.010,00
2	Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo – Glp 45 Kg – com cilindro de gás incluso	461515	20	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
3	Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo – Glp 45 Kg	461651	30	UND	R\$ 449,00	R\$ 13.470,00
5	Gás Refino De Petróleo Uso: doméstico, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp 13 Kg – com cilindro de gás incluso	461517	4	UND	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
6	Gás Refino De Petróleo Uso: doméstico, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo – Glp 13 Kg	461652	36	UND	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
VALOR TOTAL						R\$ 150.200,00

As quantidades estimadas do 28º Batalhão de Caçadores no termo de referência objeto desta licitação, tem como parâmetro as quantidades que serão utilizadas visando as missões anuais prevista Ex: campo Sd efetivo variável, campo do NPOR, operações e as demais missões determinadas ao setor de aprovisionamento, além disso foi feito o levantamento do histórico das quantidades utilizadas nos anos anteriores sendo os recursos para a aquisição de gêneros o mais utilizado, conforme relação Sisconfis (em anexo).

Os quantitativos dos órgãos e entidades participantes devem adotar o previsto no art. Art 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021; que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, devidamente justificado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Visando a busca de uma contratação compatível com os preços adotados no mercado para cada item, há pelo menos 03 (três) orçamentos não significativamente distintos entre si e o preço estimado representa o valor médio dentre os pesquisados e estão compatíveis com o sistema de preços praticados usualmente no mercado nacional.

Foi utilizado as pesquisas de preços no site eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, conforme os inciso IV, Art 2º, da Instrução Normativa IN 65, de 07 de julho de 2021, conforme exposto abaixo: "Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - PAINEL DE PREÇOS, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1o Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação foi adotado o valor médio dentre os pesquisados e estão compatíveis com o Sistema de Preços Praticados – SISPP, ferramenta do SIASG e com a atual legislação:

§2o Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços, serão realizados de forma parcelada, pois é improvável definir previamente o quantitativo necessário para atender a demanda do 28o Batalhão de Caçadores e demais órgãos participantes, de tal valia que os materiais poderão ser demandados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, que terá validade de 12 (doze) meses.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra a necessidade de contratação correlata e/ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Houve o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificado a previsão no Plano Anual de Contratações, conforme o inciso IX, art. 7o, IN 40/2020.

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos após o estudo e planejamento para realização do processo licitatório com objetivo de contratação de empresas para fornecimento de materiais é levantar possíveis licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato, prevenindo que a Administração Pública seja prejudicada por empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro.

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento do objeto do contrato proporciona inúmeros benefícios, porém para que esses benefícios realmente existam, é extremamente importante que o processo de licitação alcance empresas vencedoras idôneas, confiáveis e respeitáveis.

13. Providências a serem Adotadas

O ambiente necessário para receber a solução escolhida é o mesmo daquele necessário às outras soluções que já estão em funcionamento, dessa forma, não se vislumbra a necessidade de outras providências ou adequações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos são os previstos nas legislações pertinentes e, para evitá-los ou amenizá-los, serão inseridos no edital e termo de referência as providências contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União (CGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe considera viável esta licitação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS NORONHA AZEVEDO DOS SANTOS

Chefe do Aproveitamento

Despacho: Despacho: Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, conforme art 14, II, do Decreto 10.024/2019, após avaliação dos custos conforme pesquisas de preços no mercado. Ordenador de Despesas

RODRIGO D AVILA XAVIER

Ordenador de Despesas

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - GRANEL.pdf (26.64 KB)

Anexo I - GRANEL.pdf

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 28º BC / APROV - DEP
Período considerado: De 25/08/2022 até 25/08/2023

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
04C001	001800805	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO / GRANEL	Quilograma							
			200180000062010	R\$ 10,08	235	R\$ 2.368,80	235	R\$ 2.368,80	0	R\$ 0,00
			200180000061269	R\$ 7,87	1	R\$ 7,87	1	R\$ 7,87	0	R\$ 0,00
			200180000061429	R\$ 8,05	351	R\$ 2.825,55	351	R\$ 2.825,55	0	R\$ 0,00
			200180000061430	R\$ 11,36	1	R\$ 11,36	1	R\$ 11,36	0	R\$ 0,00
			200180000061431	R\$ 8,05	318	R\$ 2.559,90	318	R\$ 2.559,90	0	R\$ 0,00
			200180000061546	R\$ 10,08	266	R\$ 2.681,28	266	R\$ 2.681,28	0	R\$ 0,00
			200180000061839	R\$ 370,00	6	R\$ 2.220,00	6	R\$ 2.220,00	0	R\$ 0,00
			200180000061840	R\$ 10,08	212	R\$ 2.136,96	212	R\$ 2.136,96	0	R\$ 0,00
			200180000061268	R\$ 8,06	318	R\$ 2.563,08	318	R\$ 2.563,08	0	R\$ 0,00
			200180000062116	R\$ 10,08	203	R\$ 2.046,24	203	R\$ 2.046,24	0	R\$ 0,00
			200180000062282	R\$ 10,08	199	R\$ 2.005,92	199	R\$ 2.005,92	0	R\$ 0,00
			200180000062348	R\$ 10,08	252	R\$ 2.540,16	252	R\$ 2.540,16	0	R\$ 0,00
			200180000062509	R\$ 10,08	384	R\$ 3.870,72	0	R\$ 0,00	384	R\$ 3.870,72
			200180000062653	R\$ 402,00	6	R\$ 2.412,00	6	R\$ 2.412,00	0	R\$ 0,00
			200180000062672	R\$ 10,08	312	R\$ 3.144,96	312	R\$ 3.144,96	0	R\$ 0,00
			200180000062818	R\$ 10,08	253	R\$ 2.550,24	253	R\$ 2.550,24	0	R\$ 0,00
			200180000057741	R\$ 8,05	0	R\$ 0,00	370	R\$ 2.978,50	-370	(R\$ 2.978,50)
			200180000059632	R\$ 11,02	1	R\$ 11,02	1	R\$ 11,02	0	R\$ 0,00
			200180000057742	R\$ 8,04	0	R\$ 0,00	1	R\$ 8,04	-1	(R\$ 8,04)
			200180000058181	R\$ 430,20	0	R\$ 0,00	10	R\$ 4.302,00	-10	(R\$ 4.302,00)
			200180000058445	R\$ 8,02	0	R\$ 0,00	82	R\$ 657,64	-82	(R\$ 657,64)
			200180000058446	R\$ 8,03	0	R\$ 0,00	304	R\$ 2.441,12	-304	(R\$ 2.441,12)
			200180000058666	R\$ 8,02	56	R\$ 449,12	56	R\$ 449,12	0	R\$ 0,00
			200180000058667	R\$ 8,03	208	R\$ 1.670,24	208	R\$ 1.670,24	0	R\$ 0,00
			200180000059631	R\$ 8,02	380	R\$ 3.047,60	380	R\$ 3.047,60	0	R\$ 0,00
			200180000060873	R\$ 8,06	400	R\$ 3.223,76	400	R\$ 3.223,76	0	R\$ 0,00
			200180000059633	R\$ 8,02	226	R\$ 1.812,52	226	R\$ 1.812,52	0	R\$ 0,00
			200180000059634	R\$ 9,81	1	R\$ 9,81	1	R\$ 9,81	0	R\$ 0,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio			entradas	saídas	saídas		
			200180000059759	R\$ 8,02	81	R\$ 649,62	81	R\$ 649,62	0	R\$ 0,00
			200180000059760	R\$ 8,03	299	R\$ 2.400,97	299	R\$ 2.400,97	0	R\$ 0,00
			200180000060407	R\$ 8,02	77	R\$ 617,54	77	R\$ 617,54	0	R\$ 0,00
			200180000060408	R\$ 8,03	284	R\$ 2.280,52	284	R\$ 2.280,52	0	R\$ 0,00
			200180000060576	R\$ 8,05	259	R\$ 2.084,95	259	R\$ 2.084,95	0	R\$ 0,00
TOTAIS DA FICHA:					5.589	54.202,71	5.972	60.719,29	-383	-6.516,58
04C004	0018001966	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO / P 13	Unidade							
			200180000062281	R\$ 105,00	2	R\$ 210,00	2	R\$ 210,00	0	R\$ 0,00
			200180000062589	R\$ 105,00	1	R\$ 105,00	1	R\$ 105,00	0	R\$ 0,00
TOTAIS DA FICHA:					3	315,00	3	315,00	0	0,00
TOTAIS GERAIS (R\$):						54.517,71		61.034,29		-6.516,58

DANNY ADRIAN DE ALMEIDA E QUEIROZ - Cap
Fiscal Administrativo